



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA N. 0657/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo** n. 003113/2017-65, oriundo da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) desta Universidade,

**Considerando** a necessidade de apuração de responsabilidades, no que diz respeito ao descumprimento de Contratos de prestação de Serviço firmados com esta Universidade, em decorrência de Procedimento Licitatório; e

**Considerando** as disposições legais que preveem sanções que gradativamente serão aplicadas no caso de inobservância dessas normas,

**R E S O L V E :**

Designar **Comissão Especial Apuradora de Irregularidades em Contratos de Prestação de Serviços**, constituída pelos servidores abaixo relacionados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, instauração de procedimento administrativo apuratório, em razão da inadimplência da Empresa UNISERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com relação ao **Contrato n. 75/2012** cujo objeto é o “Fornecimento de Motoristas para condução de veículos”, observando as medidas punitivas propostas e a dissolução dos problemas detectados em cada caso:

**Presidente:**

**DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA – Administradora - PROAD**

**Membros:**

**FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA – Analista de Tecnologia da Informação – PROAD**

**DANIEL PAULO SERIÇÃO JÚNIOR – Economista – DFC – PROAD.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de janeiro de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor